



RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE002831/FERJ/MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.343/2024; OBJETO: ATENDER DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO PERITO JUDICIAL **THOMAS VITTOR SOUSA**, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO - CNJ Nº 232/2011 E A RESOLUÇÃO - GP Nº 09/2017; VALOR: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 23/11/2024; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: **THOMAS VITTOR SOUSA**, CPF: 060.691.063-85; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO - FERJ; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 - DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA - FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL; ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 2932 - DPGE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula n.º 2743433, como fiscal e **Yêda Carvalho Rodrigues**, matrícula n.º 2745206, como suplente do **Contrato n.º 110/2024** celebrado entre **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 63.310.411/0018-41, cujo objeto é a aquisição de 1.408 unidades de gênero alimentício tipo café - pacote de 250g - destinado a atender as necessidades da Sede e Núcleos desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão e sua vigência com início na data de sua assinatura, ou seja, início dia 27/11/2024 e término dia 31/12/2024. **Art. 2º** O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre eventuais problemas no fornecimento do material, de modo a garantir que sejam tomadas, em tempo hábil, as providências administrativas necessárias à regularidade, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de novembro de 2024. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 28 de novembro de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor (a) Público (a) -Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 2931 - DPGE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 O DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece

que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento dos seguintes substitutivos de contratos: **Nota de Empenho n.º 2024NE000184** Empresa RSM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.465.547/0001-40; **Nota de Empenho n.º 2024NE000185** Empresa MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 66.582.784/0001-11 e **Nota de Empenho n.º 2024NE000186** Empresa JANAINA BERNARDES BARROS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ n.º 42.941.160/0001-85. As referidas notas de empenho têm como objeto a contratação de prestação de serviços que forneça 07 (sete) licenças, com locações por um período de 12 meses, dos softwares ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS (04 licenças), ADOBE STOCK para 40 ativos (02 licenças) e CORELDRAW (01 licença), para atender a demanda da Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e com vigência no início em 25/11/2024 e término em 25/11/2025.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Maria do Socorro Boaes Barbosa Silva	2006781
Fiscal do Contrato	Luciene Santos da Silva	2223725

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e aspectos técnicos ou administrativos **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 25 de novembro de 2024. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 2802 - DPGE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 O DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no **ATO 007-DPGE** de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato n.º 109/2024**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** e a empresa **WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.397.582/0001-94, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, nos ambientes externos do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Maranhão no Município de **Itepecuru Mirim/MA** e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.